

Re: RECURSO PE 01/2026

Terça, 31 Março, 2026 07:55 EDT



licitacao@emus.com.br
licitacao@emus.com.br

Para

Cirúrgica União Ltda - Rafaela Augusto

Prezados, bom dia.

Confirmamos o recebimento do recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Informamos que o documento será devidamente juntado aos autos e analisado nos termos do edital e da legislação aplicável.

Atenciosamente,

Aline dos Reis

Licitação e Contratos - EMUS

Em Terça, 31 Março, 2026 07:10 EDT, Cirúrgica União Ltda - Rafaela Augusto <rafaela.augusto@cirurgicauniao.com.br> escreveu:

Bom dia.

Segue nosso recurso referente ao PE 01/2026.

POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att. 😊

Rafaela Augusto Campos

Cirúrgica União Ltda.

CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Telefone: (19) 3526-1900 / 3533-7000

E-Mail: rafaela.augusto@cirurgicauniao.com.br





PNG 3DBE13-69CBB600-3-24608CC0

10.7 KiB



GIF 3DBE13-69CBB600-5-24608CC0

5.4 KiB



PNG 3DBE13-69CBB600-7-24608CC0

32.8 KiB





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

A

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMUS – MONGAGUÁ/SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 032/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, com sede em na Rua 25 nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13.503-010, na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão de inabilitação/desclassificação proferida nesta sessão, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DA NULIDADE DA DESCLASSIFICAÇÃO: MARCA COMO REFERÊNCIA (ITEM 5.1.2)

A decisão combatida baseou-se na suposta "incompatibilidade" do produto ofertado (On Call Plus) com a marca citada no Termo de Referência (Accu-Chek). Tal argumento colide frontalmente com o item 5.1.2 do próprio Edital, que estabelece:

“A indicação de marca [...] serve apenas como parâmetro de qualidade, devendo o pregoeiro aceitar outras marcas, desde que o produto ofertado apresente características iguais ou superiores.” (grifo nosso)

Ao desclassificar uma proposta que atende aos padrões de qualidade da ANVISA, a Administração ignora sua própria regra editalícia, violando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório (Art. 5º da Lei 14.133/2021).



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

b) Os pedidos serão efetuados através do preenchimento de requisição, devidamente assinado pela autoridade competente.

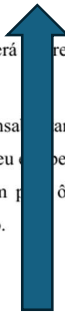
c) A entrega será efetuada na Farmácia da EMUS, sito à Avenida São Paulo, nº 826 – Vila São Paulo/Mongaguá/SP, sendo recebidos pelo Responsável do setor, da seguinte forma: no prazo de até 10 (dez) dias corridos, entre horário comercial, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra “b”, do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) O material deverá ser acondicionado em sua embalagem original fechado e atender plenamente à descrição e características constantes no presente termo de referência.

e) Eventual indicação de marca ou referência constante da tabela serve unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por equipamento equivalente ou superior em todas as suas características.

f) A entrega do material deverá ser realizada pela Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

g) A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte (de acordo com as normas sanitárias vigentes) dos produtos de seu fornecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelos ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.



2. DA VIOLAÇÃO AO ART. 41 DA LEI 14.133/2021 E SÚMULA 270 DO TCU

A nova Lei de Licitações veda a indicação de marca, salvo em casos de padronização tecnicamente justificada — o que não ocorre neste processo de Registro de Preços para fornecimento integral.

O Tribunal de Contas da União (TCU), através da Súmula nº 270, é rígido ao determinar que:

“O gestor deve abster-se de indicar marca, modelo ou patente, salvo quando houver justificativa técnica que comprove ser essa a única opção para atender ao interesse público.” (grifo nosso)

No caso em tela, a recorrente está ofertando o conjunto completo (Aparelho + Tiras). Portanto, a compatibilidade entre marcas diferentes é um falso problema técnico, visto que o sistema entregue (On Call Plus) é autossuficiente e interoperável entre si.



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

É importante registrar que a marca On Call Plus já foi fornecida e utilizada por este mesmo hospital. Não houve, em momento algum, registro de ineficiência ou erro clínico. Se o produto serviu à instituição anteriormente, não há fundamento lógico para rejeitá-lo agora, especialmente quando ele representa a opção mais econômica.



Hospital e Maternidade
DR. ADONIRAN COFFA

Telefone: (11) 4825-3300

90	032.001 .017 10026	TERMOMÉTRIO COM CABO EXTENSOR DIGITAL CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 Rua 25, 1908 1928 - Jardim Sao Paulo, Rio Claro - SP, CEP: 13503-010 Telefone: (19) 3533-7000
91	032.001 .024 8726	TERMOMÉTRIO DE MÁXIMA E MÍNIMA Asl Licitacoes LTDA CNPJ: 25.306.391/0001-06 Rua Assis Salomao Hid, 134 ***** - Itaoca, Mongagua - SP, CEP: 11730-000 Telefone: (13) 99665-4949
92	032.011 .406 10026	TERMOMÉTRIO INFRAVERMELHO CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 Rua 25, 1908 1928 - Jardim Sao Paulo, Rio Claro - SP, CEP: 13503-010 Telefone: (19) 3533-7000
93	032.001 .025 8726	TESTE DE DENGUE Asl Licitacoes LTDA CNPJ: 25.306.391/0001-06 Rua Assis Salomao Hid, 134 ***** - Itaoca, Mongagua - SP, CEP: 11730-000 Telefone: (13) 99665-4949
94	032.011 .112 10026	TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE APARELHO ON-CALL PLUS II Pastoral Comercial LTDA



3. DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E AMPLA COMPETITIVIDADE

O objetivo da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa (Art. 11, I, Lei 14.133/21). A marca On Call Plus é amplamente utilizada no SUS por sua precisão e custo-benefício.

A desclassificação de uma proposta exequível sob o pretexto de "marca específica" configura direcionamento de licitação, ato que restringe a competitividade e onera os cofres públicos sem qualquer ganho técnico real para o paciente. Ainda mais quando o edital informa que a marca serve apenas como PARAMETRO, e não como motivo de desclassificação.



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

4. DA SEGURANÇA JURÍDICA E PRECEDENTES DESTES ÓRGÃO

Como é de conhecimento desta Administração, a marca On Call Plus já foi fornecida e aceita pela EMUS em contratos anteriores (conforme prova Ata de Registro de Preços anexa).

Invocar "incompatibilidade" agora contra um produto que a própria rede de saúde já validou e utilizou configura comportamento contraditório (venire contra factum proprium), o que é vedado pelo Princípio da Boa-Fé Objetiva.

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, e com fundamento na Lei 14.133/2021 e na jurisprudência dos Tribunais de Contas, requer-se:

O recebimento do presente recurso e o total PROVIMENTO para reformar a decisão de desclassificação;

A aceitação da marca On Call Plus, por ser tecnicamente equivalente à referência e economicamente superior para o erário público;

Cumpriu o que diz o item e) do Edital “ Eventual indicação de marca ou referência constante da tabela serve unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por equipamento equivalente ou superior em todas as suas características.”

Caso Vossa Senhoria mantenha a decisão, que o recurso seja encaminhado à autoridade superior para decisão final, sob pena de cerceamento de defesa.



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

Termos que

Pede Deferimento.

Rio Claro, 31 de Março de 2026.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
828

Assinado de forma digital
por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828
Dados: 2026.03.31
08:06:19 -03'00'

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior

Sócio-Gerente